



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

03 de Agosto de 2018

Ano II – Edição Nº 149

Página 1 de 02

SUMÁRIO

Licitação.....	01
Decreto.....	01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018–CPL/PMBJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO torna público aos interessados que, fica remarcado para as **08hs30min do dia 17 de agosto de 2018**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, na sede da **Prefeitura Municipal**, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, a sessão de licitação para recebimento de proposta e documentação, na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pinturas, ferramentas e EPI's para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4 no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço.

Bom Jardim/MA, 02 de agosto de 2018.

Neila Melo Bezerra
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018–CPL/PMBJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às **15h30min do dia 16 de AGOSTO de 2018**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, na sede da **Prefeitura Municipal**, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria e

solda, com fornecimentos de materiais, quando for o caso, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço.

Bom Jardim/MA, 02 de agosto de 2018.

Neila Melo Bezerra
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018–CPL/PMBJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às **10h30min do dia 21 de agosto de 2018**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, na sede da **Prefeitura Municipal**, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, ferramentas e EPI's para manutenção da Iluminação Pública do Município de Bom Jardim, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço.

Bom Jardim/MA, 02 de agosto de 2018.

Neila Melo Bezerra
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 090/2018 - Pregão Presencial n.º 044/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - OBJETO: contratação de empresa para locação de ve



condutor e combustível, quilometro livre, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 86.400,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: **RECURSOS LIVRES - 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0032.2043.0000** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 06 (seis) meses - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **SILVANO ANTONIO DE ANDRADE**, Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO (IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA)**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 16 de julho de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 006/2018, de 20 de junho de 2018.

Estabelece o expediente das repartições públicas da Administração direta e indireta do Município de Bom Jardim/MA, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

REROLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições públicas da Administração direta e indireta do Município de Bom Jardim/MA, dar-se-á da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, será ponto facultativo, e

II- Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h (horário de Brasília/DF);

Parágrafo Único - Haverá expediente normal nos dias mencionados no caput aos órgãos abaixo elencados, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais à coletividade ou que funcionam em regime de plantão, tais como: **Hospital, Unidades Básicas de Saúde, Mercado**

Municipal, Limpeza Pública, Setor de Recursos Humanos, Contabilidade, e em especial a **Comissão Permanente de Licitação;**

Art. 2º Dará expediente normal nos dias mencionados no caput do artigo anterior os **Secretários Municipais e seus Assessores diretos e Procurador Geral do Município**, devendo manter seus gabinetes abertos e em pleno funcionamento, bem como, os **Assessores Técnicos e Advogados da Procuradoria Geral do Município e Assessoria Jurídica do Município;**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

Francisco Alves de Araújo
Prefeito Municipal de Bom Jardim

